



ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Chamamento Público para Credenciamento de empresas" <credenciamento.alimentacao@cbtu.gov.br>
De: credenciamento.alimentacao@cbtu.gov.br
Para: "Susiane Kempfer" <susiane.kempfer@greenbeneficios.com.br>
Com Cópia: "Grupo_Licitacao" <g_licitacao@grupogreencard.onmicrosoft.com>
Data: 24/06/2026 10:31 (01:36 horas atrás)
Assunto: Re: Re: RE: RE: Re: RE: ENC: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001-2026/GALIC/AC/CBTU - DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO. Parte 2  
Anexos: | EmbeddedImage0f81adc.png (28 KB) | Outlook-ecy0hw4h.png (113 KB) | EmbeddedImage212cee2.png (28 KB)

Prezados,

Considerando o material de comunicação e marketing encaminhado por sua (Green), e com vistas a efetivação dos princípios da transparência, da isonomia, da ética e da decisão informada para os nossos empregados, solicitamos um melhor detalhamento em relação ao benefício "Acesso Total Pass Grátis", integrante do material denominado "Vote GREEN_Apresentação Green Mais_CBTU".

Nesse sentido, solicitamos esclarecer:

- (i) qual seria o Plano ofertado;**
- (ii) se a gratuidade oferecida possui prazo definido ou será durante toda a vigência de eventual contrato celebrado junto a CBTU;**
- (iii) critérios de elegibilidade para os dependentes;**
- (iv) outros pontos que entender relevantes.**

Para tanto, concedemos o prazo 1 (um) dia útil para apresentação das informações, ou seja, até o dia 25/06, às 11 horas.

À disposição.

At.te,

Em 19/06/2026 às 16:55 horas, susiane.kempfer@greenbeneficios.com.br escreveu:

Boa tarde,

Segue nosso material de marketing nos formatos solicitados, qualquer dúvida ficamos a disposição.

Link do vídeo:

<https://www.youtube.com/shorts/45uuYnr4GnQ>

Att.

O conteúdo deste e-mail é confidencial e destinado exclusivamente ao destinatário especificado na mensagem. É estritamente proibido compartilhar toda ou parte(s) desta mensagem com terceiros sem o consentimento por escrito do remetente. Se você recebeu esta mensagem por engano comunique o remetente para que possamos garantir que tal erro não ocorra no futuro e siga com sua exclusão.

De: Chamamento Público para Credenciamento de empresas <credenciamento.alimentacao@cbtu.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 19 de junho de 2026 11:06

Para: Susiane Kempfer <susiane.kempfer@greenbeneficios.com.br>

Cc: Grupo_Licitacao <g_licitacao@grupogreencard.onmicrosoft.com>

Assunto: Re: RE: RE: RE: RE: ENC: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001-2026/GALIC/AC/CBTU - DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO. Parte 2

Prezados, bom dia!

Considerando a homologação da relação das empresas habilitadas no procedimento em epígrafe (termo em anexo), pela autoridade competente da CBTU, encaminho Termo de Credenciamento da empresa **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS**, para análise, conferência e arquivo.

Nesse sentido, solicito a gentileza de confirmar os dados da empresa credenciada.

Ademais, fica V.Sa convocada, desde logo, para o envio do material digital de comunicação e marketing, visando a efetiva realização da próxima etapa do procedimento, referente à votação e seleção das empresas credenciadas para fins de contratação.

Nessa toada, conforme previsão do subitem 11.1.1 do Edital, seguem orientações adicionais, fornecidas pela área de comunicação institucional da CBTU, acerca do material para fins de divulgação:

1. Obrigatório: arquivo digital em formato PDF;
2. Para divulgação impressa nas áreas administrativas e operacionais da CBTU, com vistas à ampliação do alcance e efetivação dos princípios da transparência, publicidade, isonomia e decisão informada (obrigatório):
 1. Cartaz de divulgação em alta resolução contendo 1 página em PDF para impressão, preferencialmente colorido no formato A4. Tamanho máximo 15MB. Pode conter link/QRCODE para site com mais informações.
3. Para divulgação digital (facultativo):
 1. Vídeo: link externo (YOUTUBE/VIMEO/OU SEMELHANTE) de vídeo institucional/explicativo do produto. Até 10 minutos.
 2. Apresentação: material em PDF para divulgação em nosso site institucional. Tamanho máximo 15MB.
 3. Imagem: até três imagens em JPG em formato vertical, horizontal ou/e quadrado em alta qualidade. Tamanho máximo por imagem de 1MB.

Finalmente, conforme subitem 11.1.2 do Edital e respectivo Anexo VII ? cronograma ? concedemos o prazo de até 2 (dois) dias úteis para envio do material, através deste e-mail; ou seja, até as 23 horas e 59 minutos do dia 23 de junho de 2026.

À disposição.

At.te,

Em 18/06/2026 às 11:51 horas, susiane.kempfer@greenbeneficios.com.br escreveu:

Bom dia,

Em atendimento a solicitação abaixo, enviamos nosso material de marketing com a intenção de apresentarmos nosso Cartão Bandeira Mastercard, o mesmo vai trazer novas possibilidades aos empregados da CBTU, onde o mesmo é aceito em uma ampla rede de estabelecimentos e também é composto de tecnologia de ponta como pagamento por aproximação, emissão de cartão virtual entre outras.

Cientes de seu aceite, ficamos a disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Por gentileza confirmar o recebimento deste.

Att.

O conteúdo deste e-mail é confidencial e destinado exclusivamente ao destinatário especificado na mensagem. É estritamente proibido compartilhar toda ou parte(s) desta mensagem com terceiros sem o consentimento por escrito do remetente. Se você recebeu esta mensagem por engano comunique o remetente para que possamos garantir que tal erro não ocorra no futuro e siga com sua exclusão.

De: Chamamento Público para Credenciamento de empresas <credenciamento.alimentacao@cbtu.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 17 de junho de 2026 16:15

Para: Susiane Kempfer <susiane.kempfer@greenbeneficios.com.br>

Cc: Grupo_Licitacao <g_licitacao@grupogreencard.onmicrosoft.com>; Chamamento P blico para Credenciamento de empresas <credenciamento.alimentacao@cbtu.gov.br>

Assunto: Re: RE: Re: Re: ENC: Edital de CHAMAMENTO P BLICO PARA CREDENCIAMENTO N  001-2026/GALIC/AC/CBTU - DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO. Parte 2

Prezados, boa tarde!

Encaminho, para fins de an lise e conhecimento, a Ata de Julgamento das propostas e documenta o de habilita o, relativa ao procedimento de Chamamento P blico para Credenciamento n  001-2026/GALIC/AC/CBTU, elaborada pela Comiss o Especial instituída pela RPR n  175-2026.

Nesse sentido, registra-se que foram recebidas propostas de 6 (seis) empresas, incluída a de V.Sa. que, ap s an lise e delibera o da Comiss o, na forma da Ata em anexo, foram consideradas **habilitadas** no procedimento e, por conseguinte, **aptas ao credenciamento perante a CBTU**.

Ressaltamos que toda a documenta o recebida pela CBTU se encontra   disposi o para an lise na p gina do procedimento no s tio eletr nico da Companhia na internet, acess vel atrav s do seguinte link: <https://www.gov.br/cbtu/pt-br/aceso-a-informacao/receitas-e-despesas/licitacoes/administracao-central/credenciamento/credenciamentos-2026/credenciamento-01-2026>.

Ademais, refor amos a possibilidade de **interposi o de recurso** referente ao julgamento das propostas, nos termos do item 9 do Edital, **desde que seja formalizada a inten o de recorrer**, atrav s do e-mail credenciamento.alimentacao@cbtu.gov.br, no **prazo de 1 (um) dia  til**, contado da publica o do resultado de julgamento.

Finalmente, aproveitamos o ensejo para oportunizar, desde logo, a possibilidade do envio do material de comunica o e marketing, conforme item 11 do Edital, sem preju zo da convoca o ordin ria para tanto,

a ser realizada no momento definido no Cronograma, Anexo VIII do Edital.

À disposição.

At.te,

Em 12/06/2026 às 14:50 horas, susiane.kempfer@greenbeneficios.com.br escreveu:

Boa tarde,

Sobre a solicitação abaixo, segue anexo:

- Declaração de Elaboração Independente de Proposta;
- Qualificação Técnica: Relação de Estabelecimentos que aceitam o cartão com a Bandeira MASTERCAD, sendo está é composta de uma parte de estabelecimentos apenas, pois a rede de aceitação da bandeira é bem mais ampla, conjunto desta segue declaração da Mastercard e uma material institucional dando mais informações do nosso cartão bandeirado;

Cientes de se aceite e entendimento ficamos a disposição para qualquer outro esclarecimento.

Por gentileza confirmar o recebimento deste.

Att.

O conteúdo deste e-mail é confidencial e destinado exclusivamente ao destinatário especificado na mensagem. É estritamente proibido compartilhar toda ou parte(s) desta mensagem com terceiros sem o consentimento por escrito do remetente. Se você recebeu esta mensagem por engano comunique o remetente para que possamos garantir que tal erro não ocorra no futuro e siga com sua exclusão.

De: Chamamento Público para Credenciamento de empresas <credenciamento.alimentacao@cbtu.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 3 de junho de 2026 13:57

Para: Douglas Flores Coelho <douglas.coelho@greenbeneficios.com.br>

Cc: Grupo_Licitacao <g_licitacao@grupogreencard.onmicrosoft.com>; Susiane Kempfer <susiane.kempfer@greenbeneficios.com.br>

Assunto: Re: Re: Re: ENC: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001-2026/GALIC/AC/CBTU - DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO. Parte 2

Prezado Sr. Douglas Coelho, boa tarde.

Após análise inicial da documentação encaminhada para fins de credenciamento, foram identificadas **pendências** por parte da Comissão Avaliadora, conforme apontado na cadeia de e-mail infra.

Desta forma, solicitamos, em sede de **diligência**, a complementação da documentação, nos seguintes termos:

1 - Declaração (**Elaboração independente de proposta**);

2 - Qualificação Técnica (**Demonstração da rede credenciada de no mínimo 50% do quantitativo dos estabelecimentos efetivamente utilizados pelos beneficiários da CBTU nas unidades da federação em que a Companhia tem atuação (vide Anexo I do Termo de referência).**

Ressaltamos que a Green Card S/A, informa em sua Carta de Apresentação que foi apresentada essa Declaração. Além disso, analisamos o site da mesma e não vislumbramos a sua rede credenciada.

Neste contexto, registramos que **o prazo para saneamento da pendência acima identificada é até o dia 12/06/2026**, data final para o recebimento da documentação, conforme previsto no Edital do Chamamento Público.

À disposição.

At.te,

Em 25/05/2026 às 14:51 horas, credenciamento.alimentacao@cbtu.gov.br escreveu:

Sr. Coordenador da Comissão,

Diante da documentação apresentada da empresa Green Card S/A, verificamos que não foram apresentados os seguintes documentos:

1 - Declaração (Elaboração independente de proposta);

2 - Qualificação Técnica (Demonstração da rede credenciada de no mínimo 50% do quantitativo dos estabelecimentos efetivamente utilizados pelos beneficiários da CBTU nas unidades da federação em que a Companhia tem atuação (vide Anexo I do Termo de referência).

Ressaltamos que a Green Card S/A, informa em sua Carta de Apresentação que foi apresentada essa Declaração. Além disso, analisamos o site da mesma e não vislumbramos a sua rede credenciada.

Diante do exposto, a fins de diligência, recomendo a empresa supracitada a apresentar a documentação acima.

Cordialmente,

Em 22/05/2026 às 08:28 horas, credenciamento.alimentacao@cbtu.gov.br escreveu:

Prezados, bom dia!

Acusamos o recebimento da sua documentação e, desde logo, agradecemos pelo interesse e pela participação.

Nesse sentido, registramos que será iniciada a devida análise da documentação encaminhada, com base nas exigências do Edital e seus anexos; sendo certo que, havendo necessidade, eventuais diligências e esclarecimentos serão solicitados mediante contato via correio eletrônico.

À disposição.

At.te,

Em 19/05/2026 às 15:09 horas, douglas.coelho@greenbeneficios.com.br escreveu:

A/C
Comissão de Licitações

Prezados (as) Senhores (as),

Boa Tarde,

A empresa Green Card S/A Refeições Comércio e Serviços, inscrita no CNPJ nº 92.559.830/0001-71, vem por meio deste enviar seus documentos de habilitação e proposta para solicitar seu credenciamento junto ao edital acima citado.

Qualquer dúvida ficamos à disposição.

Por gentileza confirmar o recebimento deste.

O conteúdo deste e-mail é confidencial e destinado exclusivamente ao destinatário especificado na mensagem. É estritamente proibido compartilhar toda ou parte(s) desta mensagem com terceiros sem o consentimento por escrito do remetente. Se você recebeu esta mensagem por engano comunique o remetente para que possamos garantir que tal erro não ocorra no futuro e siga com sua exclusão.